



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 (73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 01, de 18 de Fevereiro de 2013

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeado no D.O.U. nº 54, de 22 de março de 2010, sob Portaria Nº 103, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula em 1ª chamada dos candidatos aprovados e classificados nos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2013**, decorrente do Processo Seletivo, conforme Edital 162/2012, de 09/10/2012 Retificado pelos Editais nº 181, 190, 202, respectivamente, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo normatização e cronograma indicados abaixo.

1.0 DA MATRÍCULA

2.0 DOS PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

- 2.1 Período: de 04 a 08 de março de 2013;
- 2.2 Horário da Manhã: das 07h15min às 10h;
- 2.3 Horário da Tarde: das 13h15min às 16h;
- 2.4 Local: IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizada na BR101, Km 882;
- 2.5 Responsável: Secretaria de Registros Acadêmicos: Tel. (73) 3665-1032/1023 ou secretaria@teixeira.ifbaiano.edu.br;

3.0 DA DEFINIÇÃO E NORMAS PARA MATRÍCULA

- 3.1 Entende-se por matrícula, o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de ensino, observados os procedimentos e prazos pertinentes constantes nos respectivos Editais e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, disponíveis no *Campus*;
- 3.2 A matrícula **não** poderá ser realizada via internet, mas apenas de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** via procuração (quando menor de 18 anos);
- 3.3 Se a matrícula **não** for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá a vaga, não podendo realizar a matrícula posterior a esse período;
- 3.4 Caso o candidato, ou seu representante legal, não possa comparecer ao *Campus* para efetivação da Matrícula, a mesma poderá ser feita por representante legal mediante apresentação de Procuração registrada em Cartório;
- 3.5 Caso o responsável do(a) candidato(a) não for seu/sua Genitor(a), dever-se-á apresentar documentação de tutela ou representação devidamente registrada em Cartório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 (73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

4.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

4.1.1 DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

4.1.2 Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;

4.1.3 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Escolares Cópia legível autenticada ou original dos seguintes documentos:

Observação: Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis, a ausência de um deles acarretará na não-matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.

- a) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Histórico escolar original comprovando conclusão do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- e) 04 (quatro) fotos 3x4 atualizadas;
- f) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (só para homens com 18 anos ou mais);
- g) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação (votação) da última eleição com a Justiça Eleitoral – **documento obrigatório para maiores**;
- h) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do comprovante de residência do ano corrente;
- i) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida – anexo 01 deste Edital;
- j) Questionário do Perfil do Ingresso, devidamente preenchido no ato da matrícula;
- k) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de Vacina contra tétano;

4.1.4 DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

4.1.5 Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;

4.1.6 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Escolares Cópia legível autenticada ou original com cópia legível dos seguintes documentos:

Observação: Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis, a ausência de um deles acarretará na não-matrícula e, conseqüentemente, perda da vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 (73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ilbaiano.edu.br

- a) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- e) 04 (quatro) fotos 3x4, atualizadas;
- f) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (só para homens com idade igual ou maior que 18 anos);
- g) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – **obrigatório para maiores**;
- h) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Comprovante de residência do ano corrente;
- i) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela Secretaria de Registros Escolares (SRA), devidamente preenchida – anexo 01 deste Edital;
- j) Questionário do Perfil do Ingresso, devidamente preenchido no ato da Matrícula;
- k) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de vacina contra tétano;
- l) Não podendo o(a) candidato(a) comparecer para o ato de matrícula, seu(a) representante deverá apresentar Procuração devidamente registrada em Cartório, exceto seus genitores;

5.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ocorrendo desistência por ocasião de não comparecimento no período da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação na lista de aprovados;

5.2 Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;

5.3 As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo;


5.4 A participação no Processo Seletivo de que trata o Edital 162/2012, de 09/10/2012, e suas respectivas retificações, implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 (73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

- 5.5 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no Site do *Campus*, sendo de obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- 5.6 A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, das Normas Complementares e dos Avisos Oficiais que o IFBAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas – venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo de Matrícula;
- 5.7 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;
- 5.8 Este Edital está disponível no portal do IFBAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira> ou/e no mural do *Campus*;
- 5.9 Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registros Escolares do *Campus* Teixeira de Freitas no número (73) 3665-1032/1023 – Teixeira de Freitas – BA.

Teixeira de Freitas, 18 de fevereiro de 2013.


Mareclito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 (73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

Anexo 01

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – 2013.1					
NOME COMPLETO DO ALUNO:					Nº de Matrícula :
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF	
Nº DO CPF (Obrigatório para todos os casos)		Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR (sigla)	UF	
Certidão de: () Nascimento () Casamento					
Nº do Termo:	Folha:	Livro:	Data de Emissão:	UF do Cartório:	Nome do Cartório de Origem:
Matrícula (Para novo modelo de certidões):					
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Nº da Carteira de Reservista:	
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
ENDEREÇO COMPLETO					
RUA/TV/AVENIDA					Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:		Zona de Residência: () URBANA () RURAL		
NOME DO CURSO:			Certificação Intermediária () SIM () NÃO	Especificar:	
MODALIDADE DO CURSO:	DURAÇÃO:	Turno:	UTILIZA TRANSPORTE PÚBLICO? () SIM () NÃO		
Possui necessidades educacionais especiais?		Especificar:			
() SIM (x) NÃO					
A matrícula será efetivada após a análise da Secretaria de Registros Acadêmicos, caso o(a) estudante atenda aos critérios discriminados no Edital de Matrícula Nº 01, de 18 de fevereiro de 2013. <input type="checkbox"/> Li e concordo com as normas desta instituição.					
E-MAIL:	DATA PREENCHIMENTO: / /		ASSINATURA:		
CICLO DE MATRÍCULA (Data de início e previsão de término)			ASSINATURA DO SERVIDOR		
A SER PREENCHIDO PELO NRA / / / /					
INFORMAÇÕES IMPORTANTES					
a) Entende-se por matrícula, o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de ensino, observados os procedimentos e prazos pertinentes constantes nos respectivos editais e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.					
1. A matrícula será efetuada pelo estudante, seu responsável legal (para estudantes menores) ou seu procurador legalmente constituído.					
2. A não apresentação de todos os documentos descritos no Edital de Matrícula Nº 01 de 18/02/2013, dentro dos prazos definidos, acarretará na exclusão do candidato do processo de matrícula.					